



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

**PLANO DE TRABALHO**

**MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS /GO**

**PROCESSO Nº 202500005013905**

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.849
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.39

<b>1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE</b>		
<b>ÓRGÃO INTERVENIENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.14

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b>		<b>CNPJ:</b>
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS /GO		01.067.941
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Comendador Joaquim Alves Nº 28 Centro		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
Pirenópolis - GO	72980-000	(62) 3331-

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b>		
NIVALDO ANTÔNIO DE MELO		
<b>RG:</b> 1595567 SSP/GO		<b>CPF:</b> 302.
<b>ENDEREÇO:</b> AV. SIZENANDO JAIME, Nº 60, CASA 2, CENTRO, PIRENÓPOLIS/GO		<b>CEP:</b> 729.

<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>Conta Corrente</b>
Caixa Econômica Federal	3562	<b>Operação</b>

<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b>		<b>CPF:</b>
NIVALDO ANTÔNIO DE MELO		302.418.39
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b>		
Prefeito Municipal		
<b>ENDEREÇO:</b>		
AV. SIZENANDO JAIME, Nº 60, CASA 2, CENTRO, PIRENÓPOLIS/GO		
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>E-mail:</b>

**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:****Investimento em reforma da praça central Emanuel Jaime Lopes no Município de Pirenópolis - GO****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:****Investimento em reforma da praça central Emanuel Jaime Lopes no Município de Pirenópolis - GO**

- LIXEIRA EM MADEIRA COM SUPORTE METÁLICO (Qtde. 12,00 UN)
- BANCO EM CONCRETO E MADEIRA 2 M (Qtde. 16,00 UN)
- PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL OU NATIVA COM ALTURA MUDA 2 M (Qtde. 32,00 UN)
- PLANTIO PALMEIRA ARECA BAMBU 2 M (Qtde. 15,00 UN)
- PLANTIO PALMEIRA COCO GUARIROBA 4 M (Qtde. 37,00 UN)
- LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF\_03/2024 (Qtde. 928,86 M2)
- REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA (Qtde. 4.044,85 m2)
- PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG, ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2 (Qtde. 4.044,85 m2)
- ALEGRETE DE CONCRETO MOLDADO EM LOCO (Qtde. 6,00 UN)

Em atenção ao apontamento apresentado, esclarece-se, de forma geral, que todas as informações técnicas mencionadas, bem como os critérios objetivos de medição, métodos executivos e justificativas das quantidades adotadas, encontram-se devidamente detalhados e formalizados na documentação técnica que integra o processo análice. Registra-se, ainda, que tais esclarecimentos e especificações não se limitam aos documentos já acostados, estando igualmente reproduzidos e consolidados clara e sistematizada, os elementos necessários à perfeita compreensão do objeto, à correta aferição das medições, à adequada fiscalização da execução e à verificação serem efetivamente realizados. Dessa forma, entende-se que as eventuais preocupações quanto à sobreposição de quantitativos, exequibilidade do orçamento e a documentação técnica apresentada, a qual assegura a coerência entre o objeto pretendido, os valores estimados e os resultados esperados, preservando a transparência,

**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

A execução da Emenda Parlamentar nº 202500005013905 tem como objetivo integrar parte de um projeto maior, compondo o quadro de investimentos com outros r do Largo da Matriz, incluindo a reforma da Praça Central Emanuel Jaime Lopes, em Pirenópolis-GO.

Como resultado final, serão executados passeios e calçamentos, acessibilidade, iluminação, paisagismo e instalação de mobiliário urbano, totalizando uma área de int 202500005013905 limita-se à implantação de mobiliário e paisagismo.

Serão executadas a instalação de 12 lixeiras, 16 bancos e 6 alegretes, bem como o plantio de 32 árvores, 52 palmeiras e 4.044,85 m² de grama.

O projeto de revitalização do Largo foi doado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, contemplando estudos que visam à manutenção de

Os equipamentos, tais como bancos, lixeiras e alegretes, serão confeccionados com materiais que remetem ao período colonial, como madeira, concreto e pedra.

As espécies de árvores escolhidas para o plantio na praça são nativas do Cerrado e compõem, juntamente com as palmeiras e a grama, um cenário tombado.

Será de responsabilidade da CONTRATADA, na execução dos serviços de construção, todos os custos com fardamento, Treinamento, EPI's e EPC's, alimentação e t veículos, ferramentas, andaimes tubulares e fachadeiros, tela de proteção, transportes de cargas, tombamentos, mobilização/desmobilização, administração central limpeza e entrega final da obra;

**4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A proposta de investimento na reforma da Praça Central Emanuel Jaime Lopes, no Município de Pirenópolis – GO, tem como objetivo atender a uma demanda importante espaço público utilizado para lazer, convivência social, práticas culturais e eventos turísticos. O projeto busca solucionar o atual estado de desgaste físico mobiliário urbano danificado, iluminação insuficiente e áreas verdes degradadas, o que compromete a segurança, o conforto e a atratividade do local.

A caracterização dos interesses recíprocos entre o Município e o Estado de Goiás se dá pela promoção da melhoria da qualidade de vida da população, pela valorização das principais atividades econômicas de Pirenópolis. Ao proporcionar a requalificação da praça, o Estado cumpre sua função de apoio ao desenvolvimento municipal: manutenção e conservação da obra, garantindo a sustentabilidade dos investimentos públicos.

A relação entre a proposta apresentada e o problema identificado está diretamente vinculada à necessidade de reverter a situação de abandono e degradação da praça segurança dos frequentadores e o fluxo turístico da cidade. A reforma permitirá a adequação do espaço às normas de acessibilidade, a melhoria da iluminação e paisagismo, criando um ambiente mais seguro, atrativo e funcional.

Os objetivos a serem alcançados incluem a revitalização completa da infraestrutura da praça, a promoção de um espaço público de qualidade, a valorização do patrimônio benefícios esperados envolvem o aumento da frequência de visitantes, a dinamização da economia local por meio do fortalecimento do comércio e dos serviços turísticos população.

O público-alvo diretamente beneficiado será composto pelos moradores de Pirenópolis, turistas, comerciantes locais e todos aqueles que utilizam a praça como espaços comunitários.

O problema a ser solucionado é a precariedade da atual infraestrutura da praça, que afeta negativamente o uso coletivo do espaço, a segurança dos usuários e a atratividade significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, para o desenvolvimento urbano sustentável e para o fortalecimento da identidade cultural da cidade. Os resultados esperados incluem impactos sociais, com a oferta de um espaço mais seguro e acessível para a população; impactos econômicos, com o incremento requalificação urbana de uma área central e estratégica do município.

O Município de Pirenópolis demonstra capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com equipes de engenharia e administração pública acompanhamento de projetos financiados com recursos estaduais e federais, o que assegura a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos prazos estabelecidos

**5 – MEMORIAL DESCRITIVO**

INVESTIMENTO EM REFORMA DA PRAÇA CENTRAL EMANUEL JAIME LOPES EM PIRENÓPOLIS-GO EMENDA PARLA

Apresentam-se, a seguir, uma série de aspectos que devem ser considerados, quando da execução dos serviços, segundo as Especificações Técnicas:

- Obediência às Normas da ABNT aplicáveis;
- Eventuais despesas com ferramentas foram incluídas junto com a mão de obra;
- Todos os traços indicados para as argamassas de concreto devem ser entendidos como unitário em volume;
- Qualquer alteração e/ou substituição nas especificações dos projetos deverá ter autorização prévia dos projetistas e/ou responsável pela FISCALIZAÇÃO apresentado com antecedência à FISCALIZAÇÃO para a competente autorização, a qual será dada por escrito ou registrada no livro de ocorrência;
- Será de responsabilidade da CONTRATADA, na execução dos serviços de construção, todos os custos com fardamento, Treinamento, EPI's e EPC's, ali e equipamentos, veículos, ferramentas, andaimes tubulares e fachadeiros, tela de proteção, transportes de cargas, tombamentos, mobilização/desmobilização, administ impostos, limpeza e entrega final da obra;
- A inobservância do presente documento e dos projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas,
- A CONTRATADA é responsável por despesas legais com licenças de construção, ambientais, emolumentos e taxas de registro da obra no CREA;
- A CONTRATADA deve providenciar, de imediato, o registro de responsabilidade técnica pela execução da obra e obriga-se a no final da obra a providenciar e fornec

Os materiais de acabamentos especificados (tanto na parte gráfica, quanto neste memorial) foram definidos utilizando diversos critérios de avaliação aplicação estética ao Projeto do Reforma e Construção de Infraestrutura na Praça da Matriz no Município de Pirenópolis-GO.

As marcas, linhas e referencias dos produtos devem ser seguidas de uma maneira geral, entretanto em função de indisponibilidade (fora de linha, pela CONTRATADA da obra, estes poderão ser permutados pela FISCALIZAÇÃO e, em alguns casos mais específicos, necessitando ainda de v: (Direito Autoral). A permuta de especificação deverá atender sempre (quando aplicável) todos os Critérios de Equivalência Técnica e Estética descritos a seguir:

- Formatos, Dimensões e Densidade
- Formato associado à geometria do material (exemplo: quadrado, retangular, circular, corte regular ou irregular);
- Dimensões do produto, quanto ao comprimento, largura, espessura e secção (alma),
- Densidade, possuir peso semelhante por m<sup>2</sup> ou m<sup>3</sup>.
- Cor, Textura, Acabamento e Granulometria, Desenhos e Trama
- Aparência Visual semelhante;
  - Tonalidade inclusive quanto à intensidade (claro, médio, escuro);
- Textura (fina, média e grossa);

Abrasividade (liso, mediano e rugoso), brilho (polido, fosco, acetinado, mate), desenhos (veios de madeira, granulometria de pedras).

- Materiais e Técnicas empregadas na confecção do produto/ material
- Materiais Naturais (tipo madeira, pedra),
- Ligas metálicas (aço inox, latão e zamac),
- Técnicas de processos químicos (galvanização, pintura eletrostática, jateamento, anticorrosão),

Técnicas de encaixes e fixação (chumbamento, tipo de parafusos, processos de colagem, soldagem).

- Resistência do Produto/ Desempenho Técnico

Referente a aspectos presentes no produto inicialmente previsto quanto a diversos aspectos de resistência:

- Abrasão;
- Agentes químicos;
- Agentes físicos;
- Intempéries naturais (resistência "UV", umidade);
- Desempenho térmico;
- Desempenho fotovoltaico;
- Desempenho acústico;
- Ciclo de movimentos (vida útil).
- Garantias e Assistência Técnica

Tempo de garantia e assistência técnica, no mínimo equivalente ao produto/material previamente especificado fornecido pelo fabricante ou seu representante legal.

Todos os materiais e/ou equipamentos especificados em Projeto e no presente caderno deverão ser, NOVOS, 1º uso.

Além das recomendações constantes nos Projetos e no presenta Caderno de Especificações, é obrigação da CONTRATADA para execução da Obra do Largo da Igreja NORMAS TÉCNICAS – ABNT aplicáveis.

## 1. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

O Largo da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário está localizado no Centro da Cidade de Pirenópolis - GO e possui área total de 17.742,93 m<sup>2</sup>. Fazem parte paroquial.

As Figuras 01 e 02, a seguir, apresentam a localização Largo da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário e, de forma esquemática, a Planta do Levantamento Topog respectivamente.

**2. IMPLANTAÇÃO DA OBRA**

A implantação da Obra deverá obedecer na íntegra todas as informações contidas nos Projetos de Urbanização, Paisagismo, Arquitetura e Estruturas do Largo da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, apresentadas a seguir.

**3. MOBILIÁRIO**

Cabe à CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais e execução e ou instalação de todo o Mobiliário Urbano previsto para o Largo da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, conforme transcrito no Quadro 3.1, apresentado a seguir.

**QUADRO 3.1 – MOBILIÁRIO – ITENS PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

CÓDIGO	ITEM
PLANILHA	
1.1. MOBILIÁRIO	
1.1.1.	LIXEIRA EM MADEIRA COM SUPORTE METÁLICO
1.1.2.	BANCO EM CONCRETO E MADEIRA 2 M

**• PROCESSO EXECUTIVO**

Todo o Mobiliário Urbano encontra-se devidamente detalhado no Projeto de Urbanização do Largo da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário.

Todas as Peças, inclusive as estruturas de Concreto deverão ser Pré-moldadas e devidamente instaladas no local, em total obediência às Plantas e detalhes do projeto de LIXEIRA EM MADEIRA COM SUPORTE METÁLICO (Detalhamento na prancha 03/03)

A lixeira deverá ser executada em ripas de madeira tipo freijó de dimensão 5 x 1 cm, e acabamento liso e pintura final em verniz acrílico incolor, fixadas em armação com 4"x1/2" com acabamento final em pintura eletrostática na cor preta. As dimensões da lixeira deverão seguir os detalhamentos constantes no projeto.

Para fixação das ripas deverá ser utilizado parafuso francês zincado com porca 1/4" x 1/2".

A base de fixação da lixeira é através de dois trados de concreto de diâmetro de 25 cm com profundidade de 50 cm. Após a perfuração do trado deverá inserir o suporte de concreto, devendo ser garantido o prumo da mesma até a cura do concreto.

BANCO EM CONCRETO E MADEIRA 2 M (Detalhamento na prancha 02/03)

O banco deverá ser executado em concreto aparente, nas dimensões de 2 m x 0,50 m, com altura total h = 0,45m, acabamento liso e pintura final em verniz acrílico incolor, devendo proceder com a concretagem.

O assento do banco será em ripas de madeira tipo freijó de dimensão 2 x 5 cm, com acabamento liso e pintura final em verniz natural fosco.

As ripas serão fixadas na chapa de aço galvanizada de seção retangular de dimensão 4"x1/2" e acabamento final em pintura eletrostática na cor preta.

As chapas serão fixadas no concreto através de parafusos sextavado com rosca soberba 1/2" de aço. As dimensões do banco deverão seguir os detalhamentos constantes no projeto.

**• CRITÉRIOS DE CONTROLE**

Todas as etapas do processo de execução dos mobiliários deverão ser inspecionadas pela FISCALIZAÇÃO.

**4. PAISAGISMO**

Cabe à CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais e execução dos serviços necessários à execução do paisagismo do Largo da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, bem como as Especificações Técnicas apresentadas no presente Caderno.

Os itens para execução dos serviços estão previstos em Planilha orçamentária e em Projeto Executivo de Paisagismo, conforme Quadros 4.1 a 4.3 apresentados a seguir.

**QUADRO 4.1 – PAISAGISMO – ITENS PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

CÓDIGO PLANILHA	ITEM
1.2. PAISAGISMO	
1.2.1.	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL OU NATIVA COM ALTURA MUDA 2 M
1.2.2.	PLANTIO PALMEIRA ARECA BAMBU 2 M
1.2.3.	PLANTIO PALMEIRA COCO GUARIROBA 4 M
1.2.4.	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024
1.2.5.	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOIAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA
1.2.6.	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2
1.2.7.	ALEGRETE DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO

O Projeto Paisagístico prevê:

– Plantio de 09 espécies, sendo 08 entre arbustivas de grande porte e arbóreas de médio e grande porte e 01 de gramínea, totalizando 85 espécimes, entre arbóreas e arbustivas.

– Onde existe vegetação rasteira como grama e/ou braquiária deverá ser procedida a limpeza manual com enxada, logo após deverá ser regularizado o terreno para assim.

## • DESCRITIVO DA VEGETAÇÃO:

A seguir, estão identificadas as espécies vegetais a serem utilizadas no Projeto Paisagístico, com nomes científicos e populares, quando houver, quantitativo individualidade.

DESCRIÇÃO
Mulungu ( <i>Erythrina dominguezii</i> ) – Árvore heliófita de 10 à 14m de altura, de crescimento rápido. Seu tronco mede de 40 à 50 cm de diâmetro. Possui folhas alternas espiraladas, compostas e trifolioladas de caráter decíduo e flores alaranjadas dispostas em panículas axilares e terminais. Floresce totalmente sem folhas. Prefere substrato orgânico argiloso.
Pau Ferro Jacá Ibirá-Obi ( <i>Caesalpinia ferrea</i> ) - Árvore perenifólia a semi-decídua, nativa da Mata Atlântica, ocorrendo do Sudeste ao Nordeste do Brasil. A copa é arredondada e ampla, com cerca de 6 a 12 metros de diâmetro. O porte é imponente, atingindo de 20 a 30 metros de altura. O tronco é duro, denso, durável e resistente, de excelente qualidade para a fabricação de violões e violinos, e para construção civil, na construção de pontes, pilares e vigas. Possui madeira dura, densa, durável e resistente, de excelente qualidade para a fabricação de violões e violinos, e para construção civil, na construção de pontes, pilares e vigas.
Pau Cigarra ( <i>Senna multijuga</i> ) - Altura 6 a 10 m copa baixa e densa e estreita com tronco de 30 a 40 cm de diâmetro, revestido com placas, inflorescências em panículas apicais com flores amarelas vistosas. Árvore extremamente ornamental de florescimento longo. Planta decídua nas condições do solo floresce de dezembro a abril. Prefere substrato orgânico argiloso.
Jacarandá ( <i>Jacarandá cuspidifolia</i> ) – Árvore heliófita de 5 à 10m de altura, com tronco de 30 à 40 cm de diâmetro, madeira leve e macia. Floresce de setembro à outubro com a árvore completamente sem folhas. Prefere substrato orgânico argiloso
Pata de Vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> ) - Planta de 5 à 9 m de altura, tronco com 30 à 40 cm de diâmetro, casca pardacenta, folhas alternas bifoliadas. Flor o verde das folhas tornando a planta bastante ornamental. Planta decídua ou semi decídua floresce do final de outubro até janeiro. Prefere substrato orgânico
Guariroba ( <i>Syagrus oleracea</i> ) - É uma palmeira nativa do cerrado Brasileiro. Também é conhecida como gueiroba, guero, gariroba, gairoba, palm amargoso, coco-amargoso, coqueiro-amargoso. Palmeira de estipe solitário ereto, colunar, acinzentado, podendo atingir até vinte metros de altura. Possui folhas grandes de até três metros de comprimento e flores que surgem em cachos durante a primavera até o outono. O seu fruto levemente amarelado, cujo mesocarpo e amêndoa branca oleaginosa são comestíveis, ocorre em cachos, entre outubro e fevereiro.
Palmeira Areca Bambu ( <i>Dypsis lutescens</i> ) - A Areca bambu é a palmeira com maior popularidade no Brasil. Quando cultivada em jardins forma troncos de 7 a 12 cm de largura. Ela forma touceira, logo aparecem diversas brotações em volta da planta-mãe. O tronco é amarelado, apressado tem um leve tom verde. A inflorescência é grande e amarelada, ficando entre as folhas. Com isso, suas flores são de cor creme e não acrescentam valor ornamental. Assim, a folhagem da palmeira é o seu grande elemento decorativo.
Grama Esmeralda ( <i>Zoysia japonica</i> ) - A grama esmeralda é resistente e se desenvolve bem em diversos tipos de solo. Pode ser plantada e cultivada adequadamente, pode se desenvolver bem tanto no inverno como no verão. Essa grama possui folhas estreitas de crescimento lento, muito macia

## • PROCESSO EXECUTIVO

A seguir, o Quadro 7.2 descreve as espécies, mostrando especificações relativas ao modo de plantio e outras informações pertinentes como cores e dimensões de copa.

QUADRO 4.2 – PLANTIO POR ESPÉCIE VEGETAL

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	COR	ALTURA DA MUDA	DIMENSÃO
MULUNGU	<i>Erythrina dominguezii</i>	LARANJA	Hmin = 2,00m	Ø
PAU FERRO	<i>Caesalpinia ferrea</i>	AMARELA	Hmin = 2,00m	Ø
IPÊ ROXO	<i>Handroanthus impetiginosus</i>	ROXO	Hmin = 2,00m	Ø
PAU CIGARRA	<i>Senna multijuga</i>	AMARELA	Hmin = 2,00m	Ø
JACARANDÁ	<i>Jacarandá cuspidifolia</i>	ROXA	Hmin = 2,00m	Ø
PATA DE VACA	<i>Bauhinia forficata</i>	BRANCA	Hmin = 2,00m	Ø
GUARIROBA	<i>Syagrus oleracea</i>	VERDE	Hmin = 4,00m	Ø
PALMEIRA ARECA BAMBU	<i>Dypsis lutescens</i>	VERDE	Hmin = 2,00m	Ø
GRAMA ESMERALDA	<i>Zoysia japonica</i>	VERDE	Tapete com 0,40m x 0,625m	

O quadro 4.3 discrimina a época principal de floração das espécies arbóreas e arbustivas, para a perfeita visualização dos ciclos de cores nos ambientes da proposta paisagística.

QUADRO 4.3 – ÉPOCA DE FLORAÇÃO POR ESPÉCIE ARBÓREA E/OU ARBUSTIVA

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	COR	jan	fev	mar	abr	mai	jun
PAU FERRO	<i>Caesalpinia ferrea</i>	LARANJA	X					
MULUNGU	<i>Delonix regia</i>	VERMELHA						
IPÊ ROXO	<i>Handroanthus impetiginosus</i>	ROXO					X	X
PAU CIGARRA	<i>Senna multijuga</i>	AMARELA	X	X	X	X		
JACARANDÁ	<i>Jacarandá cuspidifolia</i>	ROXA						
PATA DE VACA	<i>Bauhinia forficata</i>	BRANCA	X					

As Figuras 08, 09, 10 e 11, apresentam, de forma esquemática, os detalhes de plantio das espécies vegetais, conforme Projeto Paisagístico.

O Projeto Paisagístico deverá ser implantado de forma integrada ao Projeto Urbanístico, respeitando sua concepção, compatibilizando materiais e formas das edificações e contribuindo efetiva para sua implantação. Assim, o projeto receberá estrutura vegetal nos pontos e formas indicados e apresentados, atendendo a especificação de espécies e cultivo como o plantio deverão ser executados seguindo as diretrizes indicadas.

A seguir serão descritas as recomendações técnicas para a implantação do projeto de paisagismo, bem como a execução e manutenção até a entrega final dos trabalhos

#### Etapas do processo:

As etapas indicadas a seguir, poderão ser alternadas no que se refere à ordem ou concomitantemente em alguns casos.

- Controle de formigas;
- Controle e retirada de plantas invasoras em todos os locais de plantio;
- Demarcação dos canteiros e das covas de espécies arbóreas;
- Abertura das covas para espécies de porte arbóreo;
- Adubação das covas e dos canteiros;
- Revolvimento do solo dos canteiros (escarificação) para arejamento;
- Incorporação de adubo orgânico e posterior adubo granulado nas áreas de plantio;
- Nivelamento do solo nos locais de plantio;
- Distribuição das mudas nas respectivas áreas;
- Plantio das árvores e palmeiras;
  - Tutoramento;
- Plantio das espécies herbáceas/forrações;
- Irrigação no momento da implantação;
- Acompanhamento de manutenção e garantia de pagamento durante 90 dias pós implantação.

#### Considerações Gerais:

- A execução do Projeto Paisagístico deverá seguir todas as normas de qualidade e segurança, assegurando a materialização do Projeto, de forma técnica, correta e eficaz;
- Toda área a ser ajardinada deverá ter o solo existente descompactado e livre de entulhos provenientes das obras, corrigido com a adição de adubos e insumos;
- É fundamental respeitar o porte e espécies das mudas, de acordo com as especificações do Projeto;
- A preferência deverá ser dada a mudas que sejam certificadas em sua qualidade e processo de cultivo;
- A escolha das mudas para a arborização deverá respeitar sempre o porte médio das espécies adultas, estabelecendo o espaçamento adequado evitando as podas deformantes.

#### Qualidade das mudas:

- Deverão ser utilizadas as espécies conforme descrito neste memorial;
- Todos os portes também deverão ser respeitados, conforme descrito neste memorial;
- Todas as mudas deverão estar devidamente acondicionadas em embalagens adequadas;
- As plantas deverão apresentar o mesmo padrão de altura, qualidade e desenvolvimento;
- Todas deverão estar isentas de pragas e doenças;
- As espécies floríferas deverão apresentar botões e/ou flores;
- As árvores e palmáceas deverão estar devidamente conduzidas, sem comprometimento da gema apical, e com o torrão de transplante devidamente preparado;
- Todas as mudas de arbóreas, palmeiras e forrações deverão ter garantia de transplante e ou pagamento de 90 dias.

#### Árvores e Palmeiras:

- Abertura de covas de árvores e palmeiras conforme determinado em projeto (estando em função do tamanho do torrão). Deve-se atentar para não ocorrer o espelhamento e realizar a quebra das faces espelhadas no interior de cada cova;
- Quando a indicação de plantio corresponder a um trecho urbanizado do projeto, com piso estruturado, as dimensões da cova deverão corresponder as dimensões do pavimento;
- Nas covas de árvores e palmeiras, afogar e escarificar o solo incorporando as quantidades de adubo mineral NPK (fórmula 4-14-8), de acordo com a análise de solo e a superfície da cova com 300g do adubo e 1 lata (18 L) de esterco de gado curtido e despraguejado e preencher a cova com a mistura. Plantar após 10 dias;
- Distribuição e plantio de todas as árvores e palmeiras;
- De um modo geral, a muda deve estar livre de ramificações até 1,80m, ter altura mínima de 2,0m; D.A.P. (diâmetro a altura do peito) mínimo igual à 0,05 m; ter bem formado e consolidado nas embalagens; ter copa formada por, no mínimo, 3 (três) pernadas (ramos) alternadas; o volume do torrão, na embalagem, deverá conter matéria orgânica ou fibra vegetal.

– Tutoramento de todas as árvores com estacas de madeira de altura superior à muda (altura mínima de 2,50m), devendo ser fixadas no fundo da cova antes da colocação; deverão ser amarradas com sisal em duas alturas do tronco, em oito deitado;

– Tutoramento de todas as palmeiras com 3 estacas de madeira formando um tripé em volta da muda para uma melhor sustentação. As mudas deverão com sacos de sisal amarrados em volta do ponto de fixação e apoiados em pequenos pedaços de tábuas de madeira fixadas nos tutores. Estes tutores deverão ser afixados

#### Herbáceas e Forrações:

– Nos canteiros de forrações e herbáceas, afogar e escarificar o solo incorporando 100g/m<sup>2</sup> de adubo mineral NPK (fórmula 4-14-8), de acordo com a análise físico química;

– Distribuição e plantio nos canteiros de todas as espécies herbáceas e de forração; APÓS O PLANTIO

– Adubação de cobertura das espécies herbáceas e forrações com adubo mineral NPK, formulação 10-10-10 e esterco de gado curtido e despraguejado ou plantas na quantidade de 50g/m<sup>2</sup> de NPK e 1/3 de lata (0,032 m<sup>3</sup>)/m<sup>2</sup> de esterco ou composto nos canteiros;

– Adubação de cobertura das espécies arbóreas e palmeiras com adubo mineral sulfato de amônio, até 90 dias após o plantio, aplicados da seguinte forma: espalhar 10 copas, após o coroamento da planta; Irrigação das áreas já implantadas até 30 dias após plantio, considerando uma rega com caminhão pipa dia sim dia não em uma lâmina de aproximadamente 10 mm para todas as plantas e canteiros.

#### • CRITÉRIOS DE CONTROLE

Todas as etapas do processo execução do processo, desde o preparo do solo, a apresentação das mudas e plantio, deverão ser inspecionadas pela FISCALIZAÇÃO. To responsável técnico, pois envolve desde a irrigação ideal para cada planta até a poda, adubação e controle de pragas e doenças (caso ocorram).

É fundamental que a CONTRATADA apresente GARANTIA dos serviços prestados e de pagamento das espécies plantadas de, no mínimo, 90 dias após plantio. Trata etapa de manutenção é tão importante quanto a implantação do projeto.

De forma geral, as espécies herbáceas/arbustivas, deverão receber a manutenção até a garantia de pagamento (90 dias) dos maciços e canteiros realizando: poda de ramos, aplicação de composto orgânico e/ou esterco de gado curtido, adubação, controle de formigas, entre outros, cujas quantidades deverão ser recomendadas por técnico

Para a adubação de todas as plantas deverão ser seguidas as recomendações conforme apresentado em adubação de cobertura. Até os 90 dias (garantia das mudas), deva a manutenção do tutoramento e, se necessário, a poda de formação, ou seja, a retirada dos brotos laterais. A irrigação deverá ser feita, com um mínimo de 10 mm por vez de aproximadamente duas a três vezes por semana, na época de estiagem, até completar a garantia de pagamento (90 dias).

– O controle das formigas cortadeiras deverá ser constante, até a garantia de pagamento das mudas (90 dias). Recomenda-se a utilização do formicida orgânico a base de iscas. Observadas todas as recomendações técnicas para implantação e manutenção das áreas a receberem o plantio da Fase 1, a efetivação do projeto deverá acontecer espécies vegetais.

#### ALEGRETE DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO

O alegrete deverá ser executado em concreto aparente, com altura total h = 0,10 m, acabamento liso e pintura final em verniz acrílico incolor. Deverá ser fabricada a fôrma no local definitivo do mesmo, e proceder com a concretagem.

#### 5. RECEBIMENTO DA OBRA

O objeto contratado deverá ser recebido da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço executado com a presente especificação;
- Definitivamente, no prazo máximo de 90 dias após a verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado, e conseqüente aceitação.

#### 6. LIMPEZA FINAL

- A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as instalações e equipamentos deverão apresentar perfeito estado de funcionamento;
- Deverá ser feita a demolição e remoção de construções e elementos provisórios para canteiro de obras, tais como: barracões, baias, muros, portões, base de máquinas

Todo entulho deverá ser removido pela empreiteira, sendo cuidadosamente limpos e varridos todas as dependências e acessos;

- Toda instalação provisória, barracões, placas, torres, guinchos, andaimes e etc. deverão ser desmontados, retirados ou entregues à FISCALIZAÇÃO, quando for o caso restos de materiais e entulhos;

- Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos recém-concluídos, com estopa e gesso, nos casos em que a duração da obra ou a passagem

- Todas as cantarias, pavimentações, revestimentos, ladrilhos, pedras, cerâmicas, esquadrias, vidros, aparelhos sanitários e etc. serão limpos e cuidados partes da obra por esses serviços de limpeza devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassas;

- As pavimentações ou revestimentos destinados a polimento e lustração serão polidos em definitivos e lustrados, quando necessário;

- Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações sanitárias, instalações e equipamentos elétricos, instalações e equipamentos de ar condicionado, esquadrias e ferragens;

Qualquer serviço, peça ou aparelho que apresentar defeitos quanto ao seu assentamento, uso ou funcionamento será substituído, sem ônus para o CONTRATANTE ou antes da entrega do termo de recebimento da obra.

**OBS: Todas imagens ilustrativas estão no memorial descritivo (atualizado) anexado ao processo.**

#### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há

2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 5 (Cinco) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	( em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	A partir do início das atividades da obra	Durante toda a execução encerrando - se com a entrega da obra	( em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto / Obra	Antes do término da vigência do Convênio em até 12 meses	Não há	01 (fixo)

**7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO**

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	LIXEIRA EM MADEIRA COM SUPORTE METÁLICO	12,00 UN	R\$ 1.584,81	R\$ 19.017,72
02	BANCO EM CONCRETO E MADEIRA 2 M	16,00 UN	R\$ 2.480,85	R\$ 39.693,60
03	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL OU NATIVA COM ALTURA MUDA 2 M	32,00 UN	R\$ 227,82	R\$ 7.290,24
04	PLANTIO PALMEIRA ARECA BAMBU 2 M	15,00 UN	R\$ 818,34	R\$ 12.275,10
05	PLANTIO PALMEIRA COCO GUARIROBA 4 M	37,00 UN	R\$ 1.210,56	R\$ 44.790,72
06	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	928,86 M2	R\$ 5,85	R\$ 5.433,83
07	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	4.044,85 m2	R\$ 4,66	R\$ 18.849,00
08	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	4.044,85 m2	R\$ 38,74	R\$ 156.697,49
09	ALEGRETE DE CONCRETO MOLDADO EM LOCO	6,00 UN	R\$ 235,20	R\$ 1.411,20
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 305.458,90</b>

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 5.458,90</b>	<b>R\$ 305.458,90</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

<b>Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)</b>
<b>R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

<b>Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</b>
<b>R\$ 5.458,90 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)</b>

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****NIVALDO ANTÔNIO DE MELO**

Prefeito de Pirenópolis - GO

**12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE****JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

**13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE****ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DE MELO**, Usuário Externo, em 22/12/2025, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 22/12/2025, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO**, Secretário (a), em 22/12/2025, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84283571** e o código CRC **AEDA2524**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013905



SEI 84283571